



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

33

Continuação . . .

"Solução Indicada". Em, 22.04.87 - (a) Oswaldo Pereira de Oliveira - Procurador Geral - Mat. Ilegível". " Prefeitura Municipal de Teresópolis, Secretaria Municipal de Promoção Social e Coordenação Municipal de Defesa Civil. COMDEC . Relatório de Ocorrência Nº 029/87. Solicitante: Wauterlô / Teixeira Pontes - Proc. Nº 1.845/87- Endereço: Rua Professora Carmem Gomes nº 23. Descrição do Problema: Verifica - se no local, que tanto a rua, quanto o terreno onde vem / sendo feitas as obras, está cedendo, podendo cair sobre a residência do Sr. Wauterlô Teixeira Pontes. Solução Indica da: 1- Construção de muro de contenção, para evitar desaba mento de parte da rua; 2- Construção de muro de contenção/ para evitar queda do talude sobre a residência do Sr. Wau terlô. Vistoriantes: Ilmo Sr. José Taveira Gonçalves - En genheiro". " Sec. Plan. e Coordenação. Em, 23.04.87". " À Secretaria de Promoção Social: Conforme parecer da Procura doria Geral. Em, 30.04.87 - (a) Atsushi Kawasaki - Sec.Mun. de Plan.e Coordenação". " Arquite-se. Em, 07.05.87 - (a) / Délcio Monteiro - Secretário Municipal de Promoção Social". " À Secretaria de Planejamento: requisitado pela Divisão / de Edificações, para os devidos fins. Em, 04.02.88 - (a) Ilegível p/ Miguel Chaves Pacheco - Chefe do Arquivo Geral - Mat. 00.135-8". Eu, *16 de fevereiro de 1988* *João de Fátima de A. Guedes* Escriurária, datilografei a presente Certidão e Eu, *Rudon E. Fernandes* Chefe do Serviço de Tributos Imo biliários, a subscrevo e assino. Teresópolis, aos dois de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito . * * * *

V I S T O :

Rogério Augusto Rocha
Sec. Mun. de Fazenda
Matr. 2.179

Rudon E. Fernandes
Sheila Fernandes de Oliveira
Chefe do Serv. Trib. Imobiliário
PMT - Mat. 01948-8

Prefeitura Municipal de Teresópolis
Pagou a Importância de *865,93*

Conforme aut. Nº 002